

RELATÓRIO DE GESTÃO

2024

Federação Portuguesa de Dança Desportiva

ÍNDICE

Dados da Entidade.....	3
1 - Introdução	4
2 – ANÁLISE DA ATIVIDADE E DA POSIÇÃO FINANCEIRA.....	4
3 – PERSPETIVAS PARA 2025	7
4 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO.....	7
5 – DÍVIDAS À ADMINISTRAÇÃO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL.....	7
6 – OUTRAS INFORMAÇÕES	7
7 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	7
8 – ENCERRAMENTO.....	8

Dados da Entidade

Designação Social	Federação Portuguesa de Dança Desportiva, FPDD
Tipo de Sociedade	Federação com estatuto de Utilidade Pública Desportiva
Sede Social	Rua Silva Carvalho, 225 1250-250 Lisboa
Contribuinte N°	502743727
Objeto Social	<ul style="list-style-type: none">a) Regulamentar, promover, dirigir e desenvolver a prática de Dança Desportiva em todo o território nacional;b) Promover o poder disciplinar sobre as associações distritais, clubes, dançarinos e respetivos agentes desportivos seus filiados;c) Organizar anualmente as provas do seu calendário nacional e outras consideradas convenientes à expansão e desenvolvimento da dança desportiva;d) Promover e realizar congressos nacionais abertos a todas as associações e clubes;e) Representar perante a Administração Pública os interesses dos seus associados;f) Apoiar, fomentar e aceitar as associações e clubes que se dediquem à prática de dança desportiva;g) Autorizar a realização de competições, festivais e exposições organizados pelas associações e clubes filiados ou qualquer outro promotor;h) Enviar às associações, até 31 de outubro, o calendário oficial da próxima época;

Órgãos Sociais

Assembleia Geral	Alberto Jorge Gomes Rodrigues
A Direção	Marina Paula Gomes Rodrigues
Fiscal Único	Tocha, Chaves E Associados, SROC, Lda., representado por Floriano Tocha

1 - Introdução

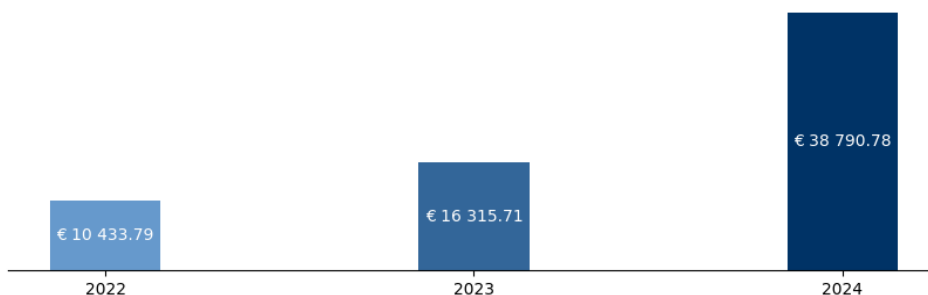
Exmos. Senhores,

A Federação Portuguesa de Dança Desportiva, no cumprimento das disposições legais aplicáveis, nomeadamente os artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, apresenta e submete à apreciação da Assembleia-Geral de Sócios, o Relatório de Gestão e Proposta de Aplicação de Resultados, as Contas do Período e demais documentos de prestação de contas referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024.

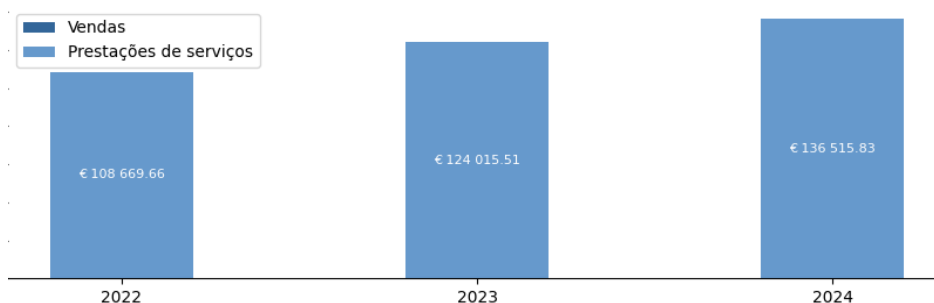
É nossa convicção que os documentos expõem fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição da Federação Portuguesa de Dança Desportiva.

2 – ANÁLISE DA ATIVIDADE E DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Resultado do período



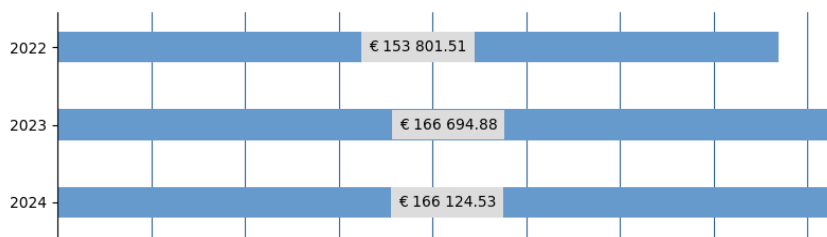
Vendas e Prestações de Serviços



FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

Ao analisar os valores de 2023 para 2024, observa-se uma diminuição de 0.3 %.

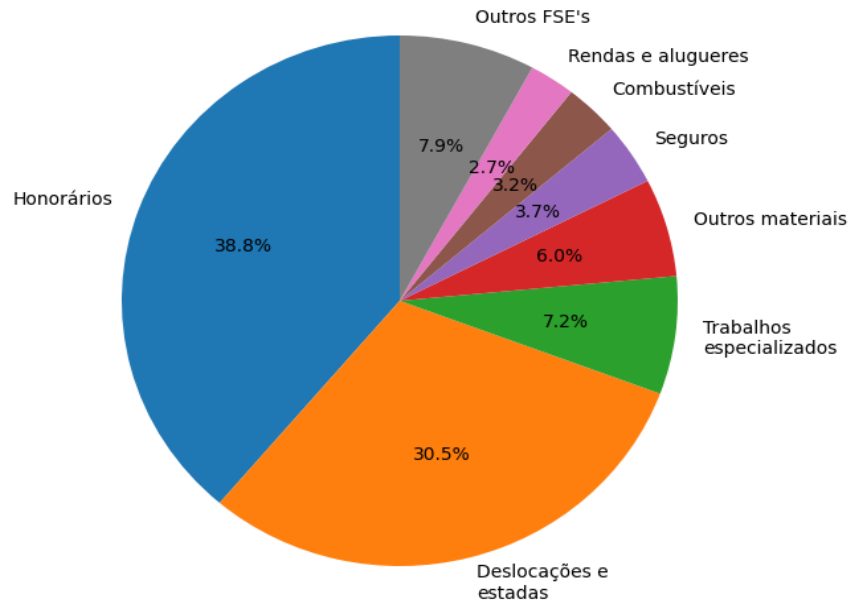
FSE's nos últimos 3 anos



As sub-rubricas mais importantes são:

RUBRICA	2022	2023	2024
Honorários	53.323	57.713	64.426
Deslocações e estadas	38.541	57.914	50.716
Trabalhos especializados	8.151	9.850	11.924
Outros materiais	7.192	11.733	9.931
Seguros	6.337	5.838	6.228
Combustíveis	3.659	4.718	5.308
Rendas e alugueres	20.145	7.088	4.441
Material de escritório	2.313	1.817	4.424
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	7.648	3.717	2.931
Vigilância e segurança	1.495	2.652	2.587

Principais FSE's em 2024



Em resultado da sua atividade, a posição financeira da entidade apresenta, comparativamente com o ano anterior:

ESTRUTURA DO BALANÇO

RUBRICA	2024	2023	Varição
Ativo corrente	159.149,52	118.350,13	40.799,39
Passivo corrente	31.926,19	34.019,35	(2.093,16)
Passivo não corrente	2.147,20	1.176,20	971,00
Ativo não corrente	4.976,49	8.107,26	(3.130,77)
Capital próprio	(91.261,84)	(74.946,13)	(16.315,71)
Resultado líquido do período	38.790,78	16.315,71	22.475,07

3 – PERSPETIVAS PARA 2025

A Federação espera em 2025, prosseguir com o trabalho desenvolvido em exercícios anteriores de forma a garantir a tendência ascendente desta modalidade desportiva e conseguir obter ainda melhores resultados.

4 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO

Não se registaram, após o termo do período, acontecimentos relevantes a salientar, passíveis de alteração do balanço e das contas apresentadas.

5 – DÍVIDAS À ADMINISTRAÇÃO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL

Não existem dívidas em mora ao Estado nem à Segurança Social.

6 – OUTRAS INFORMAÇÕES

A Federação Portuguesa de Dança Desportiva não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.

Não foram realizados negócios entre a sociedade e os seus gerentes. Não lhes foram concedidos quaisquer empréstimos nem adiantamentos por conta de lucros.

A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

7 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido do Período ascendeu a 38.790,78 euros, propondo-se a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados: 38.790,78 euros

8 – ENCERRAMENTO

A Direção agradece aos corpos sociais, associações, clubes, atletas, juizes de prova, treinadores, oficiais de prova, agentes desportivos e ao público em geral, pela colaboração tida ao longo do exercício de 2024 em todas as atividades e iniciativas promovidas pela Federação.

Apresentam-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações nos Fundos Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

Lisboa, 20 de março de 2025

A Direção,

Federação Portuguesa de Dança Desportiva

Demonstrações Financeiras Individuais

31 de dezembro 2024

Índice das demonstrações financeiras individuais

Balanço	3
Demonstração de resultados.....	4
Demonstração da alteração dos capitais próprios	5
Demonstração de fluxos de caixa	7
Anexo às demonstrações financeiras.....	8
1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	8
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	10
4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	17
6 RENDIMENTOS E GASTOS	18
7 INSTRUMENTOS FINANCEIROS	20
8 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	21
9 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	22
10 OUTRAS DIVULGAÇÕES	22

Balanço

	Nota	31 de dezembro	
		2024	2023
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	4.976,49	8.107,26
Bens do património histórico e cultural	5	-	-
Ativos intangíveis	6	-	-
Investimentos financeiros	18	-	-
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros		-	-
		4.976,49	8.107,26
Ativo corrente			
Inventários	7	-	-
Clientes	9	685,95	633,95
Adiantamentos de fornecedores		-	-
Estado e outros entes públicos	10	-	-
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros	9	-	-
Outras contas a receber	9	1.125,00	1.850,00
Diferimentos		246,00	-
Outros ativos financeiros	9	-	-
Caixa e depósitos bancários	4	157.092,57	115.866,18
		159.149,52	118.350,13
Total do ativo		164.126,01	126.457,39
Capital próprio			
Fundos	9	83.578,04	83.578,04
Excedentes técnicos	9	-	-
Reservas	9	-	-
Resultados transitados	9	7.683,80	(8.631,91)
Excedentes de revalorização	5	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	9	-	-
		91.261,84	74.946,13
Resultado líquido do período		38.790,78	16.315,71
Total do capital próprio		130.052,62	91.261,84
Passivo não corrente			
Provisões	14	-	-
Provisões específicas	14	-	-
Financiamentos obtidos		-	-
Outras contas a pagar	9	-	-
		2.147,20	1.176,20
Passivo corrente			
Fornecedores	9	-	23.160,27
Adiantamentos de clientes		-	-
Estado e outros entes públicos	10	400,00	750,00
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros		-	-
Financiamentos obtidos	9	2.147,20	1.176,20
Diferimentos		27.312,00	4.295,00
Outras contas a pagar	9	4.214,19	5.814,08
Outros passivos financeiros		-	-
		31.926,19	34.019,35
Total do passivo		34.073,39	35.195,55
Total do capital próprio e do passivo		164.126,01	126.457,39

O Contabilista Certificado,

A Gerência,

Demonstração de resultados

	Nota	2024	2023
Vendas e serviços prestados	6	136.515,83	124.015,51
Subsídios à exploração	10	193.091,50	196.738,69
Variação nos inventários da produção	7	-	-
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-	-
Fornecimentos e serviços externos	8.2	(166.124,53)	(166.694,88)
Gastos com o pessoal	11	-	-
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)	7	-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	9	-	-
Provisões (aumentos / reduções)	13	-	-
Outras imparidades (perdas / reversões)		-	-
Aumentos / reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos	8.4	-	8.568,44
Outros gastos	8.3	(121.561,25)	(143.181,28)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		41.921,55	19.446,48
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5, 6	(3.130,77)	(3.130,77)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	5, 6	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		38.790,78	16.315,71
Juros e rendimentos similares obtidos	9	-	-
Juros e gastos similares suportados	9	-	-
Resultado antes de impostos		38.790,78	16.315,71
Imposto sobre o rendimento do período	12	-	-
Resultado líquido do período		38.790,78	16.315,71

O Contabilista Certificado,

A Gerência,

Demonstração da alteração dos capitais próprios

	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	TOTAL
A 1 de janeiro de 2023	83.578,04	-	-	-	(19.065,70)	-	-	10.433,79	74.946,13
Alterações no período									
Alterações políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização de AFT's e AI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	-	-	-	-	10.433,79	-	-	(10.433,79)	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	10.433,79	-	-	(10.433,79)	-
Resultado líquido do período								16.315,71	16.315,71
Resultado integral	-	-	-	-	-	-	-	16.315,71	16.315,71
Operações com detentores de capital no período									
Subscrições de capital									-
Subscrições de prémios de emissão									-
Distribuições									-
Entradas para cobertura de perdas									-
Outras operações									-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2023	83.578,04	-	-	-	(8.631,91)	-	-	16.315,71	91.261,84

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	TOTAL
A 1 de janeiro de 2024	83.578,04	-	-	-	(8.631,91)	-	-	16.315,71	91.261,84
Alterações no período									
Alterações políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização de AFT's e AI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	-	-	-	-	16.315,71	-	-	(16.315,71)	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	16.315,71	-	-	(16.315,71)	-
Resultado líquido do período								38.790,78	38.790,78
Resultado integral	-	-	-	-	-	-	-	38.790,78	38.790,78
Operações com detentores de capital no período									
Subscrições de capital									-
Subscrições de prémios de emissão									-
Distribuições									-
Entradas para cobertura de perdas									-
Outras operações									-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2024	83.578,04	-	-	-	7.683,80	-	-	38.790,78	130.052,62

O Contabilista Certificado,

A Gerência,

Demonstração de fluxos de caixa

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	136.891,33	124.028,01
Pagamentos a fornecedores	190.025,98	155.539,44
Pagamentos ao pessoal		
Caixa gerada pelas operações	-53.134,65	-31.511,43
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos/pagamentos	93.390,04	57.946,24
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	40.255,39	26.434,81
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		
Ativos intangíveis		
Investimentos Financeiros		
Outros ativos		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		8.500,00
Ativos intangíveis		
Investimentos Financeiros		
Outros ativos		
Subsídios ao investimento		
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		8.500,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	2.135,87	1.760,66
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Cobertura de prejuízos		
Subsídios e Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	1.164,87	588,83
Juros e gastos similares		
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	971,00	1.171,83
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	41.226,39	36.106,64
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	115.866,18	79.759,54
Caixa e seus equivalentes no fim do período	157.092,57	115.866,18

O Contabilista Certificado:

A Gerência:

Anexo às demonstrações financeiras

1. Identificação da entidade

A Federação Portuguesa de Dança Desportiva (referida neste documento como “Federação Portuguesa de Dança Desportiva”), com sede social na Rua Silva Carvalho, 225, Lisboa, pessoa colectiva n.º 502743727, com o capital social de 83.578,04 (oitenta e três mil quinhentos e setenta e oito euros e quatro cêntimos), com o objecto de

- a) Regulamentar, promover, dirigir e desenvolver a prática de Dança Desportiva em todo o território nacional;
- b) Promover o poder disciplinar sobre as associações distritais, clubes, dançarinos e respectivos agentes desportivos seus filiados;
- c) Organizar anualmente as provas do seu calendário nacional e outras consideradas convenientes à expansão e desenvolvimento da dança desportiva;
- d) Promover e realizar congressos nacionais abertos a todas as associações e clubes;
- e) Representar perante a Administração Pública os interesses dos seus associados;
- f) Apoiar, fomentar e aceitar as associações e clubes que se dediquem à prática de dança desportiva;
- g) Autorizar a realização de competições, festivais e exposições organizados pelas associações e clubes filiados ou qualquer outro promotor;
- h) Enviar às associações, até 31 de outubro, o calendário oficial da próxima época;

O anexo, visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas e outras divulgações exigidas pelas Normas Contabilísticas para as Entidades do Sector Não Lucrativo.

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em euros, referem-se à actividade da entidade em termos individuais e foram aprovadas pela Direção. É da opinião da Direção que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Federação Portuguesa de Dança Desportiva, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Base de Preparação

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

Não foram aplicados, supletivamente, outros normativos contabilísticos.

Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis serão valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para NCRF-ESNL, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respectivos ativos quando se traduzam em montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	<u>Anos</u>
Equipamento básico	Entre 2 e 8 anos
Equipamento administrativo	Entre 4 e 8 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efectuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário devemos registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

Ativos financeiros

Os ativos financeiros podem ser classificados / mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Federação Portuguesa de Dança Desportiva classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A Federação Portuguesa de Dança Desportiva classifica e mensura ao justo valor os ativos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, excepto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

A Federação Portuguesa de Dança Desportiva avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objectiva de imparidade, a Federação Portuguesa de Dança Desportiva reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

Cientes e Outras contas a receber

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transacção. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidades de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

Passivos financeiros

Os passivos financeiros podem ser classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Federação Portuguesa de Dança Desportiva classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável e são desreconhecidos apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a Federação Portuguesa de Dança Desportiva possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de actividades, e que à data da transacção não afectem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a entidade mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Federação Portuguesa de Dança Desportiva tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Federação Portuguesa de Dança Desportiva divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflecte a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Subsídios e apoios do Governo

A Federação Portuguesa de Dança Desportiva reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações de capital", sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

Os apoios do Governo sob a forma de atribuição de financiamentos reembolsáveis a taxa bonificada, devem ser descontados na data do reconhecimento inicial, constituindo o valor do desconto o valor do subsídio a amortizar pelo período do financiamento.

Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ ou serviços no decurso normal da actividade da Federação Portuguesa de Dança Desportiva. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito da venda de produtos é reconhecido quando: i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos fluam para a Federação Portuguesa de Dança Desportiva; e iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de actividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

Matérias ambientais

Em relação aos encargos de carácter ambiental a Federação Portuguesa de Dança Desportiva, no âmbito do desenvolvimento da sua actividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Federação Portuguesa de Dança Desportiva são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Gerência, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.16.1 Provisões

A Federação Portuguesa de Dança Desportiva analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.16.2 Ativos fixo tangíveis e ativos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

3.16.3 Imparidade de ativos

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Federação Portuguesa de Dança Desportiva, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Federação Portuguesa de Dança Desportiva.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Gerência no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4. Caixa e equivalentes de caixa

4.1 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentam os seguintes valores:

	<u>31-12-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Numerário		
Caixa	85,76	-
Depósitos Bancários		
Depósitos Bancários à ordem	157.006,81	115.866,18
Depósitos Bancários a prazo	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	<u>157.092,57</u>	<u>115.866,18</u>

O montante considerado como saldo final na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 corresponde aos valores apresentados no quadro acima.

5. Ativos fixos tangíveis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos referentes aos Ativos fixos tangíveis tinham a seguinte composição:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	TOTAL
Custo de aquisição	-	-	44.313,73	-	29.592,23	-	-	73.905,96
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	-	-	36.206,47	-	29.592,23	-	-	65.798,70
	-	-	8107,26	-	-	-	-	8.107,26
	-	-	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2023								
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Revalorizações								
Imparidades								
Depreciação - exercício	-	-	(3.130,77)	-	-	-	-	(3.130,77)
Depreciação - alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação - transf. e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor líquido	-	-	(3.130,77)	-	-	-	-	(3.130,77)
31 de dezembro de 2024								
Custo de aquisição	-	-	44.313,73	-	29.592,23	-	-	73.905,96
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	-	-	39.337,24	-	29.592,23	-	-	(68.929,47)
Valor líquido	-	-	4.976,49	-	-	-	-	4.976,49

6. Rendimentos e gastos

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contra-prestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos líquidos relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transacção/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- i. o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- ii. é provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a empresa;
- iii. os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade; e,
- iv. a fase de acabamento da transacção/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com facilidade.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a quantia de cada categoria significativa de rédito é como segue:

	2024	2023
Vendas de bens	-	-
Prestação de serviços	136.515,83	124.015,51
Juros e outros rendimentos similares obtidos	-	-
Total	136.515,83	124.015,51

A rubrica de prestação de serviços é composta essencial por inscrições em provas, de atletas e clubes, quotas e licenças.

7. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

Designação	Saldo	
	2024	2023
<u>Subcontratos</u>	-	-
Aquisições no Mercado Nacional	-	-
Aquisições nos Países Comunitários	-	-
Aquisições em Países Terceiros	-	-
<u>Serviços Especializados</u>	79.659,56	71.319,18
Trabalhos Especializados	11.923,86	9.849,73
Publicidade e Propaganda	-	578,10
Vigilância e Segurança	2.587,20	2.652,36
Honorários	64.425,83	57.713,27
Comissões	-	-
Conservação e Reparação	-	76,08
Outros	722,67	449,64

<u>Materiais</u>	17.297,22	17.267,83
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	2.931,17	3.717,18
Livros de Documentação Técnica	11,50	-
Material de Escritório	4.423,56	1.817,32
Artigos para oferta	-	-
Equipamentos	7.546,77	9.190,05
Outros	-	-
<u>Energia e Fluidos</u>	5.307,99	4.717,60
Eletricidade	-	-
Combustíveis	5.307,99	4.717,60
Água	-	-
Outros	-	-
<u>Deslocações, Estadas e Transportes</u>	50.863,94	58.093,43
Deslocações e Estadas	50.716,33	57.914,23
Transporte de Pessoal	147,61	179,20
Transportes de Mercadorias	-	-
Deslocações, estadas e transportes - outros	-	-
Outros	-	-
<u>Serviços Diversos</u>	12.995,82	15.296,84
Rendas e Alugueres	4.440,80	7.087,50
Comunicação	2.149,49	2.217,88
Seguros	6.227,60	5.838,00
Royalties	-	-
Contencioso e Notariado	25,00	-
Despesas de Representação	-	-
Limpeza, Higiene e Conforto	152,93	153,46
Outros Serviços	-	-
Fornecimentos e Serviços Externos	166.124,53	166.694,88

a. Outros gastos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica de Outros gastos apresentava a seguinte decomposição:

	2024	Saldo	2023
Impostos		15.085,83	1.843,44
Descontos de Pronto Pagamento Concedidos		-	0,99
Dívidas Incobráveis		-	-
Perdas em Inventários		-	-
Gastos e Perdas em Subsid., ACE		-	-
Gastos e Perdas nos Restantes Investimentos Financeiros		-	-
Gastos e Perdas em Investimentos não Financeiros		-	-
Outros		106.475,42	141.336,85
Outros Gastos e Perdas		121.561,25	143.181,28

A rubrica de “outros” é referente a gastos da atividade desportiva desenvolvida pela Federação.

b. Outros rendimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica de Outros rendimentos apresentava a seguinte decomposição:

	Saldo	
	2024	2023
Rendimentos suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	8.500,00
Correções relativas a períodos anteriores	-	-
Excesso da estimativa para impostos	-	-
Imputação de subsídios para investimentos	-	-
Ganhos em outros instrumentos financeiros	-	-
Restituição de impostos	-	-
Outros rendimentos e ganhos operacionais	-	68,44
Outros rendimentos e ganhos operacionais	-	8.568,44

8. Instrumentos financeiros

Fundos próprios

Em 31 de dezembro de 2024, os fundos da Federação Portuguesa de Dança Desportiva encontravam-se totalmente subscritos e realizados.

A variação ocorrida nos anos 2023 e 2024, nos Fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração de Alterações de Fundos Patrimoniais

Ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos e passivos financeiros apresentavam a seguinte composição:

	2024		2023	
	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada
Ativos financeiros	1.810,95	-	2.483,95	-
Clientes	(1.824,27)	-	(1.448,77)	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	-
Outras contas a receber	1.125,00	-	1.850,00	-
Passivos financeiros	6.361,39	-	30.150,55	-
Fornecedores	-	-	23.160,27	-
Financiamentos obtidos	2.147,20	-	1.176,20	-
Outras contas a pagar	4.214,19	-	5.814,08	-
Ganhos e perdas líquidos	-	-	(0,99)	-
De ativos financeiros	-	-	(0,99)	-
De passivos financeiros	-	-	-	-
Rendimentos e gastos de juros	-	-	-	-
De ativos financeiros	-	-	-	-
De passivos financeiros	-	-	-	-

Estado e outros entes públicos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos referentes ao Estado e outros entes públicos tinham a seguinte composição:

Designação	Saldo			
	31-12-2024		31-12-2023	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Retenção de Impostos sobre Rendimentos	-	400,00	-	750,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	-	-	-
Outros Impostos	-	-	-	-
Contribuições para a Segurança Social	-	-	-	-
Tributos das Autarquias Locais	-	-	-	-
Outras Tributações	-	-	-	-
Estado	-	400,00	-	750,00

9. Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção.

Até à data não se considera existir eventos subsequentes relevantes, que alterem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras bem como as interpretações ou informações acima prestadas.

10. Outras divulgações

Gastos das atividades regulares

Organização e gestão da Federação: 29.355,09 euros

Desenvolvimento da prática desportiva: 82.871,19 euros

Seleções nacionais e alto rendimento: 41.249,47 euros

Formação: 19.588,39 euros

Eventos Internacionais: 84.723,59 euros

Subsídios Recebidos

IPDJ Atividades Regulares: 75.029,00 euros

IPDJ Eventos Internacionais: 70.000,00 euros

Município de Albufeira: 13.000,00 euros

Formação: 9.000,00 euros

Comité Olímpico: 20.900,00 euros

Lisboa, 20 de março de 2025

O Contabilista Certificado

A Gerência